
FALÊNCIA
ELISA CALÇADOS LTDA

PROCESSO Nº 019/1.09.0017233-9
VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS
COMARCA DE NOVO HAMBURGO – RS

LAUDO PERICIAL CONTÁBIL

Lei nº 11.101 de 09 de fevereiro de 2005



SILVIO LUCIANO SANTOS

CONTADOR CRC/RS 66.456/O-6

PERITO CONTÁBIL

FALÊNCIA
ELISA CALÇADOS LTDA

LAUDO PERICIAL CONTÁBIL

SUMÁRIO

- 1. INTRODUÇÃO**
 - 1.1 Dos Trabalhos Periciais
 - 1.2 Da Metodologia dos Trabalhos
 - 1.3 Resumo Histórico
 - 1.4 Dos Autos do Processo
- 2. EXAME DA CONTABILIDADE**
 - 2.1 Aspectos legais sobre a escrituração dos Livros Contábeis e Fiscais
 - 2.2 Exame dos Livros Contábeis e Fiscais
 - 2.3 Estado Geral da Contabilidade
- 3. SITUAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA**
 - 3.1 Capital Circulante Líquido
 - 3.2 Liquidez Circulante
 - 3.3 Liquidez Geral
 - 3.4 Liquidez Seca
 - 3.5 Imobilização do Patrimônio Líquido
 - 3.6 Endividamento Total
 - 3.7 Taxa de Retorno sobre o Patrimônio Líquido
 - 3.8 Interpretação dos Coeficientes Econômicos
- 4. DOS AUTOS DE ARRECADAÇÃO E AVALIAÇÃO**
- 5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**
- 6. ENCERRAMENTO**

FALÊNCIA

ELISA CALÇADOS LTDA

LAUDO PERICIAL CONTÁBIL

1. INTRODUÇÃO

A partir deste momento passamos a apresentar todas as características e condições da empresa ELISA CALÇADOS LTDA, informando e demonstrando a Capacidade Econômica e Financeira da Falida, e também as prováveis causas da quebra.

1.1 Dos trabalhos periciais

Objetivando a elaboração do presente Laudo Pericial, diligenciou o perito até a Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Novo Hamburgo, tendo acesso à contabilidade da falida, livros e documentos contábeis e fiscais, que haviam sido depositados em Cartório Judicial pela empresa ELISA CALÇADOS LTDA, e que mais adiante iremos analisar.

1.2 Da metodologia dos trabalhos

No propósito de atender às necessidades da Lei de Recuperação de Empresas e Falências – Lei nº 11.101/2005, o procedimento dos trabalhos constitui-se basicamente em examinar, analisar e aplicar testes periciais, com base nas informações alcançadas a este profissional.

Os estudos foram realizados de acordo com a Resolução nº 750 – Princípios Fundamentais de Contabilidade, Resolução nº 980 – Normas Brasileiras de Contabilidade, e Resolução CFC nº 857 – Normas Profissionais do Perito

Contábil, incluindo as provas nos registros contábeis e outros procedimentos, julgados necessários para realização dos trabalhos.

Foram examinados por este Perito os autos do processo, a contabilidade referente aos exercícios de 2005 a 2009, a documentação pertinente, e os Livros Obrigatórios Contábeis e Fiscais.

Importante informar que, a perícia teve acesso aos Balanços Patrimoniais dos anos de 2005 a 2009, que serviram de base para análise econômica e financeira da Falida.

Desta forma, prestadas algumas informações preliminares, tudo formalizado, segue o resultado dos trabalhos periciais desenvolvidos.

1.3 Resumo Histórico

Na data de 28 de agosto do ano de 1979 foi constituída a empresa ELISA CALÇADOS LTDA, sendo esta informação extraída de uma consulta no *site* da Receita Federal do Brasil, pois não foram juntadas aos autos as deliberações societárias da falida. Ainda através dessa consulta, foi possível constatar que empresa, na data da falência estava estabelecida a Rua Florença, nº 157, bairro Canudos em Novo Hamburgo, RS. De acordo com declaração firmada pelo sócio administrador da empresa, Sr. Renato Gomes, juntada à folha 118 do processo, a empresa também já esteve estabelecida à Rua Magalhães Calvet, Centro em Novo Hamburgo, RS. A falida tinha como objeto social o comércio varejista de calçados.

Conforme o *site* da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, o quadro societário da falida era o seguinte:

- Renato Gomes, sócio desde 11 de abril de 2006.
- Vítor José Ventura da Silva, sócio desde 16 de janeiro de 2008.

8165

1.4 Dos autos do processo

A empresa Bison Indústria de Calçados Ltda, na data de 26 de agosto de 2009, entrou junto ao Fórum da Comarca de Novo Hamburgo/RS, com Pedido de Declaração de Falência da empresa ELISA CALÇADOS LTDA, face o não pagamento de 10 (dez) notas promissórias a seguir relacionadas, com valor total de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), acrescido ainda da quantia de R\$ 486,00 referente custas do tabelionato de protestos.

NOTA PROMISSÓRIA Nº	VENCIMENTO	VALOR
12	29/09/2008	R\$ 1.500,00
13	13/10/2008	R\$ 2.000,00
14	17/10/2008	R\$ 2.000,00
15	22/10/2008	R\$ 2.000,00
16	28/10/2008	R\$ 2.000,00
17	12/11/2008	R\$ 2.250,00
18	17/11/2008	R\$ 2.250,00
19	24/11/2008	R\$ 2.250,00
20	28/11/2008	R\$ 2.250,00
21	12/12/2008	R\$ 2.500,00
Custas Tabelionato de Protestos		R\$ 486,00
TOTAL		R\$ 21.486,00

Assim, após o exame do referido pedido de falência, na data de 04 de fevereiro de 2010, nos termos do art. 94, Inciso I, da Lei de Recuperação de Empresas e Falências – nº 11.105/2005, foi **DECLARADA A FALÊNCIA** da empresa **ELISA CALÇADOS LTDA** pelo MD. Juiz de Direito da Vara de Falências e Concordatas da Comarca de Novo Hamburgo/RS, Dr. Alexandre Kosby Boeira.

2. EXAME DA CONTABILIDADE

2.1 Aspectos legais sobre a escrituração dos Livros Contábeis e Fiscais

2/166

Segundo a Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002, que institui o Código Civil Brasileiro, são Livros Contábeis Obrigatórios: Balanço Patrimonial, Demonstração do resultado do Exercício e Livro diário como segue:

Art. 1.179 - O empresário e a sociedade empresária são obrigados a seguir um sistema de contabilidade, mecanizado ou não, com base na escrituração uniforme de seus livros, em correspondência com a documentação respectiva, e a levantar anualmente o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

Art. 1.180 - Além dos demais livros exigidos por lei, é indispensável o Diário, que pode ser substituído por fichas no caso de escrituração mecanizada ou eletrônica.

Já o Decreto 3.000 de 26 de março de 1999, que institui o Regulamento do Imposto de Renda (RIR), estabelece que os livros comerciais das empresas devem seguir ordem uniforme de escrituração, mecanizada ou não, e ainda dispõe sobre quais livros são obrigatórios, como segue:

Art. 258 - Sem prejuízo de exigências especiais da lei, é obrigatório o uso de Livro Diário, encadernado com folhas numeradas seguidamente, em que serão lançados, dia a dia, diretamente ou por reprodução, os atos ou operações da atividade, ou que modifiquem ou possam vir a modificar a situação patrimonial da pessoa jurídica.

§ 4º Os livros ou fichas do Diário, [...], deverão conter termos de abertura e de encerramento, e ser submetidos à autenticação no órgão competente do Registro do Comércio, e, quando se tratar de sociedade civil, no Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou no Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

Os Livros Fiscais Obrigatórios a serem escriturados pelas empresas são regulamentados pelo Decreto Estadual 37.699 de 26 de agosto de 1997, que institui o Regulamento do ICMS, como segue:

Art. 142 - Os contribuintes, exceto os produtores, e as pessoas obrigadas à inscrição no CGC/TE deverão escriturar e manter, em cada um dos seus estabelecimentos, os seguintes livros fiscais, em conformidade com as operações ou prestações que realizarem:

- I - Registro de Entradas, [...];
- II - Registro de Saídas, [...];
- III - Registro de Apuração do ICMS, [...];
- IV - Registro de Inventário, [...];

Ainda, o Regulamento do Imposto de Renda também trata sobre a obrigatoriedade da escrituração dos Livros Fiscais:

Art. 260. A pessoa jurídica, além dos livros de contabilidade previstos em leis e regulamentos, deverá possuir os seguintes livros:

- I - para registro de inventário;
- II - para registro de entradas (compras);

2.2 Exame dos Livros Obrigatórios Contábeis e Fiscais

A perícia realizou o exame dos seguintes Livros Obrigatórios Contábeis, que a seguir discriminamos, onde identificamos se os procedimentos determinados pela Legislação Comercial e Fiscal foram respeitados:

Livro	Número	Páginas	Autenticação	Escrituração	
				Início	Fim
Livro Diário	016	295	JC 12/09/2006	01/01/2005	31/12/2005
Livro Diário	017	258	JC 26/04/2007	01/01/2006	31/12/2006
Livro Diário	018	329	JC 28/04/2008	01/01/2007	31/12/2007
Livro Diário	019	165	JC 26/03/2009	01/01/2008	31/12/2008
Livro Diário	020	36	NÃO AUTENTICADO	01/01/2009	31/12/2009
Livro Razão	-	448	DISPENSADA	01/01/2005	31/12/2005
Livro Razão	-	417	DISPENSADA	01/01/2006	31/12/2006
Livro Razão	-	327	DISPENSADA	01/01/2007	31/12/2007
Livro Razão	-	236	DISPENSADA	01/01/2008	31/12/2008
Livros ICMS ¹ Matriz	-	-	SEFAZ 28/04/2006	01/01/2005	31/12/2005
Livros ICMS Matriz	-	-	SEFAZ 26/04/2007	01/01/2006	31/12/2006
Livros ICMS Matriz	-	-	SEFAZ 28/04/2008	01/01/2007	31/12/2007
Livros ICMS Matriz	-	-	SEFAZ 31/03/2009	01/01/2008	31/03/2008
Livros ICMS Matriz	-	-	SEFAZ 11/02/2010	01/01/2009	31/12/2009
Livros ICMS Filial	-	-	SEFAZ 28/04/2006	01/01/2005	31/12/2005
Livros ICMS Filial	-	-	SEFAZ 26/04/2007	01/01/2006	31/12/2006
Livros ICMS Filial	-	-	SEFAZ 28/04/2008	01/01/2007	31/12/2007
Livros ICMS Filial	-	-	SEFAZ 30/06/2008	01/01/2008	30/06/2008

Depois de realizados os exames nos livros descritos acima, constata-se que as formalidades legais intrínsecas, ou seja, a escrituração dos atos e fatos administrativos apresentaram as seguintes irregularidades:

- a) conforme exames efetuados nos Livros Fiscais da Falida, foi possível constatar que a mesma apresentava algumas inconsistências. Como nota-se na planilha em anexo (anexo 3), as compras efetuadas pela matriz nos exercícios 2005 e 2006 superam o valor das vendas, situação esta que foi normalizada nos anos posteriores. Já a Filial apresenta uma situação um tanto curiosa

¹ Registro de Entradas, Registro de Saídas, Registro de Apuração do ICMS

2168

pelo fato de a mesma efetuar um volume grande de vendas com um valor insignificante de compras de mercadoria. Este fato poderia ser justificado pela transferência de mercadorias da Matriz para a Filial, porém analisando os Livros Fiscais estas transferências não ocorreram. Portanto as mercadorias vendidas pela Filial da Falida não possuem documento legal de origem, caracterizando infração fiscal junto a Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul;

- b) No ano de 2007, a Falida apresentava um estoque em sua Filial no valor de R\$ 508.593,35 (quinhentos e oito mil, quinhentos e noventa e três reais e trinta e cinco centavos), mas, segundo os Livros Fiscais, tanto da Matriz como da Filial, a mesma não vendeu essa importância até a data da sua extinção em 30 de junho de 2008 (tabela demonstrativa no Anexo 3) e também não realizou nenhuma transferência de mercadoria para a Matriz. A seguir, a título demonstrativo, imagem do balanço patrimonial da empresa do exercício 2007, onde consta o valor de estoques da filial e do Registro de Apuração do ICMS da Matriz em 30/06/2009 onde não há registro de nenhuma transferência de mercadoria da filial:

169

MVS CALÇADOS LTDA - FILIAL

BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO: DEZEMBRO/07

FOLHA 226
R 0430/1111

DEBITO		SALDO
10000	ATIVO	2.266.851,82 DB
10001	ATIVO CIRCULANTE	2.266.474,12 DB
1.1	DISPONIBILIDADES	15.671,20 DB
1.1.01	CAIXA GERAL	15.671,20 DB
1.1.01.01	CAIXA	7.928,26 DB
1.1.01.01	1 CAIXA	3.561,30 DB
1.1.01.01	101 CAIXA - FILIAL	4.266,86 DB
1.1.01.02	10005 BANCOS C/ CORRENTE	261,72 DB
1.1.01.02	6 BANCO SANTANDER S.A	261,72 DB
1.1.01.03	10006 BANCOS C/ RESERVA	3.461,22 DB
1.1.01.03	46 BANCO SANTANDER S.A	4.624,08 DB
1.1.01.03	49 BANCO DO ESTADO DO R.S. S.A	857,14 DB
1.2	10008 CLIENTES	204.040,87 DB
1.2.01	10009 DUPLICATAS A RECEBER	204.040,87 DB
1.2.01.01	10010 DUPLICATAS A RECEBER	204.040,87 DB
1.2.01.01	200 CLIENTES DIVERSOS	204.040,87 DB
1.3	10015 OUTROS CREDITOS	2.730,00 DB
1.3.05	10024 ADIANTAMENTOS	2.730,00 DB
1.3.05.01	10025 ADIANTAMENTOS	2.730,00 DB
1.3.05.01	3231 ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	2.730,00 DB
1.5	10026 ESTOQUES	2.038.032,05 DB
1.5.01	10027 ESTOQUES	2.038.032,05 DB
1.5.01.01	10028 MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.038.032,05 DB
1.5.01.01	5001 MERCADORIAS P/ REVENDA	1.529.438,70 DB
1.5.01.01	5006 MERCADORIAS PARA REVENDA - FILIAL	508.593,35 DB
2	10031 ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1,19 DB
2.1	10032 CREDITOS E VALORES	1,19 DB
2.1.01	10033 DEPOSITOS JUDICIAIS	1,11 DB
2.1.01.01	10034 DEPOSITOS JUDICIAIS	1,11 DB
2.1.01.01	5051 CORFINS	1,11 DB
2.2.02	10035 EMPRESTIMO COMPULSORIO	0,08 DB
2.2.02.01	10036 EMPRESTIMO COMPULSORIO	0,08 DB
2.2.02.01	5100 EMPRESTIMO COMPULSORIO SA EDZUST.	0,08 DB
3	10040 ATIVO PERMANENTE	6.375,31 DB
3.2	10047 IMOBILIZADO	6.375,31 DB
3.2.03	10052 BENS MOVEIS	76.075,58 DB
3.2.03.01	10053 BENS MOVEIS	76.075,58 DB
3.2.03.01	5251 MOVEIS E UTENSILIOS	24.269,68 DB
3.2.03.01	5253 INSTALACOES	2.453,19 DB
3.2.03.01	5254 EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS	16.452,01 DB
3.2.03.01	9851 MOVEIS E UTENSILIOS - FILIAL	3.647,00 DB
3.2.03.01	9853 INSTALACOES - FILIAL	10.000,00 DB
3.2.03.01	9854 EQUIP. PROC. DADOS - FILIAL	19.253,70 DB
3.2.07	10060 DEPRECIACAO ACUMULADA	69.699,27 CR
3.2.07.01	10061 DEPRECIACAO ACUMULADA	69.699,27 CR
3.2.07.01	5362 MOVEIS E UTENSILIOS	20.118,24 CR

Valor dos
Estoques da Filial
em 31/12/2007,
conforme o
Balanço
Patrimonial da
empresa

170

REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS

PERÍODO: 01/06/2006 a 30/06/2006

**Registro de
apuração de ICMS
da Matriz, referente
a 01 a 30/06/2008.**

EMPRESA : ELISA CALCANOS LTDA

INSC. EST.: 086307123

CNPJ : 09.888.564/0001-16

PÁGINA : 012

LIVRO : 017

ENTRADA:

CLASSIFICAÇÃO		NATUREZA	VALORES CONTÁBEIS	ICMS - VALORES FISCAIS			
COMPARATIVO	FISCAL			OPERAÇÕES COM CRÉDITO DO IMPOSTO		OPERAÇÕES SEM CRÉDITO DO IMPOSTO	
				BASE DE CÁLCULO	IMPOSTO CRÉDITADO	ISENTAS OU NÃO TRIBUTADAS	OUTRAS
	1-000	ENTRADAS OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DO ESTAB.					
	1-100	COMPRAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO, PRODUÇÃO RUF					
	1-102	Compra para comercialização	51.898,83	37.671,05	6.404,07	413,20	13.814,58
		SUBTOTAL	51.898,83	37.671,05	6.404,07	413,20	13.814,58
	2-000	ENTRADAS OU AQUISIÇÕES DE SERVIÇOS DE OUTRA					
	2-100	COMPRAS PARA INDUSTRIALIZAÇÃO, PRODUÇÃO RUF					
	2-102	Compra para comercialização	6.516,60	5.263,20	631,59	0,00	1.253,40
		SUBTOTAL	6.516,60	5.263,20	631,59	0,00	1.253,40
		TOTAL	58.415,43	42.934,25	7.035,66	413,20	15.067,98

Nota-se que não há valores referente a transferência de mercadoria da filial, apenas compras corriqueiras.

CRÉDITO DO IMPOSTO	
ENTRADAS	7.035,66
ALÍQUOTA	49,36
EXORTAÇÃO	0,00
PERÍODO ANTERIOR	0,00
DO CREDOR ANTERIOR	0,00
	7.085,02

- c) foram constatadas também, irregularidades em todos os Livros Diários examinados, onde a empresa não efetuava os lançamentos contábeis pela data original dos fatos ocorridos, ferindo o Princípio Contábil do Registro pelo Valor Original, que determina que os registros contábeis sejam feitos no momento em que o fato ocorra (tempestividade) e pelo seu valor completo (integralidade). Portanto, este Princípio determina que o registro seja feito no momento da transferência de propriedade, através da emissão da Nota Fiscal (oportunidade), e pelo seu valor total (totalidade). A seguir a título demonstrativo imagem da folha nº 2 do Livro Diário nº 17 referente ao exercício 2006, onde fica clara a visualização da irregularidade.

8/12/1

DIÁRIO GERAL Período: 31/01/2006 a 31/01/2006 FOLHA: 2
ROSA ELISA CALÇADOS LTDA CNPJ: 09.888.344/0001-16 CEF: 93315-010 UF: RS

Código Conta-Descrição da Conta	Data Doc-Descrição	Debito	Credito
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 PELOS RECEBIMENTOS DO MES	100.525,40	
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 PELOS RECEBIMENTOS DO MES	67.582,79	
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 PELOS PARÂMETROS DO MES		144.299,96
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 PELOS PARÂMETROS DO MES		73.687,65
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 PG.DEPOSITO CFE.REC.	519,35	
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 PG.DEPOSITO CFE.REC. VISA/NET	16.620,05	
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 PG.DEPOSITO CFE.REC. AMEX	331,29	
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 REC.CHEQUE DEVOLVIDO		15,00
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 REC.SAQUE ELETRONICO		114,24
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 REC.SAQUE ELETRONICO		399,05
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 PG.DEPOSITO CFE.REC.	160,00	
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 PG.DEPOSITO CFE.REC. REDES/SHOP	9.593,09	
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 PG.DEPOSITO CFE.REC.	32.049,94	
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 PG.DEPOSITO CFE.REC. OPER. CREDITO	2.142,38	
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 PG.DEPOSITO CFE.REC. BARR/COMPRAS	1.782,39	
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 REC.CHEQUE DEVOLVIDO		64,00
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 REC.CHEQUE DEVOLVIDO		69,98
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 REC.CHEQUE DEVOLVIDO		95,40
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 REC.CHEQUE DEVOLVIDO		175,00
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 REC.CHEQUE DEVOLVIDO		54,94
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 REC.CHEQUE DEVOLVIDO		154,90
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 REC.CHEQUE DEVOLVIDO		132,60
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 REC.CHEQUE DEVOLVIDO		64,00
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 REC.CHEQUE DEVOLVIDO		180,00
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 REC.CHEQUE DEVOLVIDO		69,98
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 REC.CHEQUE DEVOLVIDO		73,45
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 REC.CHEQUE DEVOLVIDO		95,40
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 REC.CHEQUE DEVOLVIDO		54,94
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 REC.CHEQUE DEVOLVIDO		73,24
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 REC.CHEQUE DEVOLVIDO		53,90
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 REC.CHEQUE DEVOLVIDO		23,45
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 REC.CHEQUE DEVOLVIDO		67,35
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 REC.CHEQUE DEVOLVIDO		86,40
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 REC.CHEQUE DEVOLVIDO		67,35
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 REC.CHEQUE DEVOLVIDO		78,00
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 REC.CHEQUE DEVOLVIDO		40,00
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 REC.CHEQUE DEVOLVIDO		86,40
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 REC.CHEQUE DEVOLVIDO		98,22
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 REC.CHEQUE DEVOLVIDO		76,00
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 REC.SAQUE ELETRONICO		47,61
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 REC. CFE. CREDITARIO - MATRIZ		85.733,09
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 REC. CFE. CREDITARIO - FILIAL		58.613,05
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 REC. CFE. RECIBO MATRIZ		2.297,46
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 REC. CFE. CONVENIOS MATRIZ		3.034,37
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 REC. CONFORME CONVENIOS FILIAL		2.448,11
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 PG.CFE.RECIBO CBL	482,80	
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 PG.CFE.RECIBO 12/05	3.972,02	
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 PG.DUPL.Nº. 3700-22 SALDO	59,00	
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 PG.DUPL.Nº. 3737-33	420,00	
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 PG.DUPL.Nº. 016217-2	483,00	
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 PG.DUPL.Nº. 0066034001	299,60	
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 PG.DUPL.Nº. 0010559803	272,00	
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 PG.DUPL.Nº. 0062015702	354,00	
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 PG.DUPL.Nº. 0010636902	645,00	
1111 1-9 CAIXA	31/01/2006 PG.DUPL.Nº. 0065173601	478,40	
	Total a Transportar.:	239.506,02	322.625,46

Nota-se que a data do documento é o último dia útil do mês, sendo que este fato se repete em praticamente todos os meses.

Quanto às formalidades legais extrínsecas, referente à autenticação dos livros contábeis no órgão competente (Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul - JUCERGS), foi possível verificar que os Livros Diário estão devidamente autenticados e assinados, exceto o Livro Diário nº 20, referente ao exercício 2009, o qual não consta autenticação pela JUCERGS. Ainda, em todos os Livros Diário apresentados, a data no Termo de Abertura é "31 de dezembro", sendo que o correto seria "01 de janeiro", data em que inicia o exercício social da empresa.

A seguir, a título demonstrativo, cópia do Termo de Abertura do referido livro, onde não consta a autenticação e a data da abertura do Livro está incorreta.

TERMO DE ABERTURA
Livro Diário

Número: 20 Página: 1

Contém este livro 36 páginas numeradas do No. 1 ao 36 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Diário geral da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2009 a 31/12/2009.

Nome da Empresa ELISA CALCADOS LTDA

Endereço RUA FLORENÇA, 157

Bairro CANUDOS

Município NOVO HAMBURGO

Estado RS

Inscrição no CNPJ 89.888.564/0001-16

Inscrição Estadual 0860077128

Registro na junta 43.2.0010795-5 Data registro: 28/08/1979

Inscrição Municipal 10744

NOVO HAMBURGO, 31/12/2009

RENATO GOMES
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 169.546.290-49

NILTON BEHREND
Técnico em Contabilidade Reg. no CRC - RS sob o No.
RS-20939/0-0
CPF: 058.993.540-20

Ainda, a data do Termo de Abertura do referido Livro consta como 31/12/2009, quando o correto seria 01/01/2009.

Nota-se que não consta nenhum carimbo da Junta Comercial do Rio Grande do Sul, autenticando este Livro Diário.

173

2.3 Estado Geral da Contabilidade

De acordo com os exames realizados, informações e levantamento de documentos, o estado geral da contabilidade em relação aos anos de 2004 a 2006, não atenderam totalmente às determinações da legislação comercial, quanto à escrituração contábil e quanto ao encadernamento dos respectivos livros, ressaltando que não foram apresentados a essa perícia os Livros Fiscais Obrigatórios.

3. SITUAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA

A Análise de Balanços Patrimoniais consiste em comparar os valores constantes nos balanços de diferentes exercícios (Anexo 02), evidenciando a diferença dos valores nessas demonstrações de um exercício para o outro, visando a obtenção da Análise Econômico – Financeira da empresa.

Ainda, a referida análise visa fundamentalmente ao estudo do desempenho econômico – financeiro de uma empresa em determinado período passado, neste caso ELISA CALÇADOS LTDA., para diagnosticar a situação da empresa e identificar as prováveis causas que determinaram as dificuldades e, por fim, a quebra.

Nos itens descritos a seguir, a perícia passa a examinar os Balanços Patrimoniais apresentados pela Falida, através dos Livros Diário, para obter a real situação econômico – financeira da empresa, sendo que essa análise fica prejudicada em função dos erros descritos anteriormente.

3.1 Capital Circulante Líquido (CCL)

O CCL é a diferença entre o Ativo Circulante (AC) e o Passivo Circulante (PC).

174

$$AC - PC = CCL$$

Este coeficiente informa, que dos valores ativos liquidáveis a curto prazo (Ativo Circulante), subtraem-se os valores passivos vencíveis a curto prazo (Passivo Circulante). Assim, o CCL é parte do AC que sobra para empresa após a liquidação do PC.

De uma forma mais clara, este coeficiente objetiva examinar a existência de capital livre para as atividades comerciais da empresa, tendo em vista as necessidades operacionais.

Abaixo, apresentamos os valores relativos aos coeficientes informados, após o exame dos Balanços Patrimoniais apresentados:

31/12/2005	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009
R\$ (902.624,88)	R\$ (1.193.314,96)	R\$ (1.659.253,00)	R\$ (1.648.130,51)	R\$ (1.651.723,21)

Os coeficientes do CCL, descritos acima informam que a empresa ELISA CALÇADOS LTDA, não obteve liquidez para quitar suas obrigações em nenhum dos exercícios examinados, sendo que o valor do passivo circulante esteve extremamente superior ao valor do ativo circulante.

3.2 Liquidez Corrente (LC)

O coeficiente de liquidez corrente relaciona as disponibilidades e os valores realizáveis a curto prazo (Ativo Circulante), com as exigibilidades a curto prazo (Passivo Circulante).

$$AC \div PC = LC$$

A seguir, apresentamos os valores relativos aos coeficientes informados, após examinados os Balanços Patrimoniais.

8/175

31/12/2005	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009
0,74	0,68	0,58	0,55	0,55

O coeficiente de liquidez corrente descrito acima informa que, nos períodos apurados, para cada R\$ 1,00 (um real) de obrigação a curto prazo, a empresa falida possuía no ano de 2005 R\$ 0,74 (setenta e quatro centavos de real), de disponibilidades a curto prazo, enquanto que no ano de 2006 este valor teve uma baixa passando para R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos de real). Já no ano de 2007 o índice teve uma queda maior atingindo o valor de R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos de real) até atingir o valor de R\$ 0,55 nos anos de 2008 e 2009 de disponibilidades a curto prazo para cada R\$ 1,00 real de passivo, o que demonstra que embora a empresa no período examinado só obteve queda nesse índice, sendo que em nenhum exercício a empresa apresentava disponibilidades suficientes para suprir suas obrigações.

3.3 Liquidez Geral (LG)

Este coeficiente serve para detectar a saúde financeira, no que se refere à liquidez, de longo prazo do empreendimento.

No quociente de Liquidez Geral relacionamos a totalidade dos capitais circulantes (Ativo Circulante (AC) + Ativo Realizável a Longo Prazo (ARLP) com a totalidade dos capitais de terceiros (Passivo Circulante (PC) + Passivo Exigível a Longo Prazo (PELP):

$$(AC + ARLP) \div (PC + PELP) = LG$$

A seguir, apresentamos os valores relativos aos coeficientes informados, após examinados os Balanços Patrimoniais.

8/176

31/12/2005	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009
0,53	0,50	0,43	0,40	0,40

O coeficiente de liquidez geral descrito acima informa que, nos períodos apurados para cada R\$ 1,00 (um real) de obrigações a curto e longo prazo, e, assim como o índice anterior, a empresa em 2005 já está atravessando uma grave instabilidade financeira, sendo que a situação só se agrava no decorrer dos anos até ser decretada a sua falência no ano de 2009.

3.4 Liquidez Seca (LS)

Este é uma variante muito adequada para se avaliar conservadoramente a situação de liquidez da empresa. Eliminando-se os estoques do numerador (Ativo Circulante (AC) – Estoques), estamos eliminando uma fonte de incerteza, ou seja, se houver uma redução das vendas, ocorrerá o giro nos estoques e, por conseguinte, não obterá capital de giro para a empresa

$$(AC - \text{Estoques}) \div PC = LS$$

Abaixo, apresentamos os valores relativos aos coeficientes informados, após examinados os Balanços Patrimoniais.

31/12/2005	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009
0,11	0,10	0,06	0,00	0,00

O coeficiente de liquidez seca descrito acima informa que, nos **períodos apurados**, para cada R\$ 1,00 (um real) de obrigações de curto prazo, a empresa falida possuía, excluindo-se os estoques, a empresa praticamente não possuía direitos para suprir suas obrigações, chegando ao ponto de nos exercícios 2008 e 2009 a empresa não possuía R\$ 0,01 (um centavo de real), desconsiderando os estoques, para honrar seus compromissos, sendo inviável a manutenção de sua atividade.

8177

3.5 Imobilizações do Patrimônio Líquido (IPL)

Uma vez que as imobilizações técnicas e financeiras representam recursos próprios que não estão disponíveis para o financiamento das atividades, é necessário apurar-se o efeito conjunto destas imobilizações. Este quociente pretende retratar qual o percentual dos recursos próprios (Patrimônio Líquido (PL)) que está imobilizada em máquinas, equipamentos, imóveis, veículos entre outros (Ativo Permanente (AP)).

$$(AP \div PL) - 1 \times 100 = IPL$$

31/12/2005	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009
Passivo a descoberto	Passivo a descoberto	Passivo a descoberto	Passivo a descoberto	Passivo a descoberto

Este índice demonstra quanto a empresa possui de Ativo Permanente para cada R\$ 1,00 de Patrimônio Líquido, mas como é possível se certificar nos quadros acima o valor do imobilizado torna-se irrisório em contra partida com o Passivo a Descoberto, ficando inviável a utilização desse índice.

3.6 Endividamento Geral (EG)

É a relação entre o capital de terceiros e o passivo total. Este quociente mede o quanto a empresa tem captado de terceiros (Passivo Circulante (PC) + Passivo Exigível a Longo Prazo (PELP)) em relação ao seu capital próprio (Patrimônio Líquido (PL)).

$$(PC + PELP) \div PL = EG$$

31/12/2005	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009
Passivo a descoberto	Passivo a descoberto	Passivo a descoberto	Passivo a descoberto	Passivo a descoberto

Esse índice refere-se quanto à empresa possui de Passivo de curto/médio e longo prazo a pagar para cada R\$ 1,00 de Patrimônio Líquido. Com base na escrituração contábil da empresa, nota-se que a mesma está com o Passivo a Descoberto, tornando-se inviável a utilização deste índice.

3.7 Taxa de Retorno sobre o Patrimônio Líquido (TRPL)

Este índice mede o retorno dos recursos aplicados na empresa pelos seus proprietários, ou seja, identifica o poder de ganho dos proprietários. Assim, demonstra o retorno dos recursos próprios investidos na empresa, quanto obteve de lucro para R\$ 1,00 (um real) de capital investido.

$$\text{Lucro Líquido} \div \text{Patrimônio Líquido} = \text{TRPL}$$

31/12/2005	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009
Passivo a descoberto	Passivo a descoberto	Passivo a descoberto	Passivo a descoberto	Passivo a descoberto

O presente índice citado acima indica qual a taxa de retorno do Lucro Líquido Operacional sobre o Patrimônio Líquido, no entanto, neste caso fica inviável fazer esse cálculo, pois o patrimônio líquido está negativo, ou seja, não ocorrendo retorno nenhum sobre o Patrimônio Líquido.

3.8 Interpretação dos coeficientes econômicos e financeiros

Após realizados o exame das Demonstrações Financeiras apresentadas pela empresa ELISA CALÇADOS LTDA, pode-se vislumbrar que a situação econômica e financeira da falida não justifica a manutenção de suas atividades, visto que a mesma apresentou altos valores de prejuízo em todos os exercícios desde a sua fundação.

O saldo da conta estoques, na data de 31/12/2009, pouco mais de um mês antes da data da falência da empresa, era de R\$ 2.024.577,77 (dois milhões, vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), valor este que restaria para a falida cobrir suas dívidas de curto e longo prazo, como é possível perceber na imagem do balanço patrimonial e das notas explicativas a seguir. Porém, de acordo com o Administrador da Falência, os bens arrecadados com o estoque da empresa eram de valor muito baixo, resta saber o que foi feito com o estoque escriturado na contabilidade.

Empresa: ELISA CALÇADOS LTDA
CNPJ: 89.888.584/0001-16
CONSOLIDADO (Empresas: 17, 14)
Balanço encerrado em: 31/12/2009

Página: 0027
Número livro: 0020

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
10000 1	ATIVO	2.028.289,14D
10001 1.1	ATIVO CIRCULANTE	2.024.676,18D
10002 1.1.1	DISPONIBILIDADES	298,41D
10003 1.1.1.01	CAIXA GERAL	298,41D
10004 1.1.1.01.01	CAIXA	92,43D
1 1.1.1.01.01.01	CAIXA	92,43D
10005 1.1.1.01.02	BANCOS C/ CORRENTE	205,98D
5 1.1.1.01.02.01	BANCO DO BRASIL S.A	21,32D
9 1.1.1.01.02.01	BANCO DO ESTADO DO RS S.A	184,59D
6 1.1.1.01.02.01	BANCO SANTANDER S.A	0,13D
10026 1.1.5	ESTOQUES	2.024.577,77D
10027 1.1.5.01	ESTOQUES	2.024.577,77D
10028 1.1.5.01.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	2.024.577,77D
5001 1.1.5.01.01.01	MERCADORIAS P/ REVENDA	2.024.577,77D
10031 1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.412,96D
10032 1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1,19D
10033 1.2.1.01	CREDITOS E VALORES	1,11D
10034 1.2.1.01.01	DEPOSITOS JUDICIAIS	1,11D
5051 1.2.1.01.01.01	COFINS	1,11D
10035 1.2.1.02	EMPRESTIMO COMPULSORIO	0,08D
10036 1.2.1.02.01	EMPRESTIMO COMPULSORIO	0,08D
5100 1.2.1.02.01.01	EMPRESTIMO COMPULSORIO S/ COMB	0,08D
10045 1.2.3	IMOBILIZADO	3.411,77D
10053 1.2.3.03	BENS MOVEIS	76.075,58D
10054 1.2.3.03.01	BENS MOVEIS	76.075,58D
9854 1.2.3.03.01.01	EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS - F	19.253,70D
5254 1.2.3.03.01.01	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	16.452,01D
5253 1.2.3.03.01.01	INSTALACOES	2.453,19D
9853 1.2.3.03.01.01	INSTALACOES - FILIAL	10.000,00D
5251 1.2.3.03.01.01	MOVEIS E UTENSILIOS	24.269,68D
9851 1.2.3.03.01.01	MOVEIS E UTENSILIOS - FILIAL	3.647,00D
10061 1.2.3.07	(-) DEPRECIACAO, AMORT. EXAUS. ACUMULADA	72.663,81C
10062 1.2.3.07.01	(-) DEPRECIACAO, AMORT. EXAUS. ACUMULADA	72.663,81C
5305 1.2.3.07.01.01	(-) DEPRACUM. EQUIP. PROCES. DE DADOS	15.694,49C
9905 1.2.3.07.01.01	(-) DEPRACUM. EQUIP. PROC. DADOS - FILIAL	19.253,75C
5304 1.2.3.07.01.01	(-) DEPRACUM. INSTALACOES	2.453,19C
9904 1.2.3.07.01.01	(-) DEPRACUM. INSTALACOES - FILIAL	10.000,00C
9902 1.2.3.07.01.01	(-) DEPRACUM. MOVEIS E UTENS. - FILIAL	3.635,08C
5302 1.2.3.07.01.01	(-) DEPRACUM. MOVEIS E UTENSILIOS	21.627,30C
20000 2	PASSIVO	2.028.289,14C
20001 2.1	PASSIVO CIRCULANTE	1.676.599,39C
20002 2.1.1	FORNECEDORES	1.727.591,52C
20003 2.1.1.01	FORNECEDORES NACIONAIS	1.727.591,52C
20004 2.1.1.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS	1.727.591,52C
5402 2.1.1.01.01.01	A. GRINGS S/A	20.550,03C
5403 2.1.1.01.01.01	ADIDAS DO BRASIL LTDA	1.242,23C
5404 2.1.1.01.01.01	AGORA CALÇADOS LTDA	9.032,60C
5405 2.1.1.01.01.01	ALEXANDRE FERRO FRANCA	592,64C
5409 2.1.1.01.01.01	ANTONIELLE CALÇADOS LTDA	8.374,28C
5613 2.1.1.01.01.01	ARIANE CALÇADOS LTDA	2.398,32C
5410 2.1.1.01.01.01	ARTEMODEL IND. CALÇADOS LTDA	2.746,80C
5622 2.1.1.01.01.01	ATELIER DE CALÇADOS OLIVER LTDA	1.205,30C
5411 2.1.1.01.01.01	AUTOMACAO COM. IND. IMPRESSOS LTDA	560,00C
5610 2.1.1.01.01.01	BAMBOO BRASIL IMPORT. EXPORT. DE CALÇAD	1.722,24C
5413 2.1.1.01.01.01	BISON IND. DE CALÇADOS LTDA	414.356,59C
5414 2.1.1.01.01.01	BOLSAS CORAZZA LTDA	911,75C
5415 2.1.1.01.01.01	BRINK IND. E COM. CALÇADOS LTDA	713,24C
5416 2.1.1.01.01.01	BROCHIER S.A	311,80C
5417 2.1.1.01.01.01	C. & L. ARTES GRATICAS LTDA	1.652,08C
5623 2.1.1.01.01.01	CBZ CALÇADOS E ARTEFATOS DE COURO LTDA	3.446,40C
5418 2.1.1.01.01.01	CAFRAN ARTEFATOS DE COURO LTDA	684,00C
5419 2.1.1.01.01.01	CALÇADOS ASLD IND. E COM. LTDA	1.515,40C
5420 2.1.1.01.01.01	CALÇADOS AZALEIA NORDESTE S/A	131.504,15C

Valor dos estoques, segundo o balanço patrimonial da empresa, em 31/12/2009

ELISA CALÇADOS LTDA - CNPJ: 89.888.584/0001-16
Período: 01/01/2009 à 31/12/2009

Diário n.º: 20

Página: 35

Notas Explicativas

- 1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS - A ELISA CALÇADOS LTDA, fundada em 28/08/1979, tem por objetivo o ramo de comércio de calçados, artigos de couro e de esportes e correlatos.
- 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As Demonstrações Contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis emanadas da legislação vigente na data, conforme exigido pelos Princípios Fundamentais da Contabilidade.
- 3 - FORMA DE TRIBUTAÇÃO - A empresa é optante pelo Lucro Presumido, e, conforme prevê o Código Civil, a empresa mantém escrituração contábil em Livro Diário.
- 4 - ESTOQUES - A empresa adota o controle de estoque periódico. Foi avaliado pelo custo das últimas aquisições o valor atribuído a estes itens não supera os preços de mercado. Abaixo segue os saldos apurados:
- MERCADORIAS P/ REVENDA R\$ 2.024.577,77

- 5 - IMOBILIZADO - A empresa possui bens registrados no Ativo Imobilizado, os quais são depreciados conforme percentuais permitidos pela legislação vigente. Abaixo segue os saldos das contas discriminados:
- MOVEIS E UTENSÍLIOS R\$ 242,00
- INSTALAÇÕES
- EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
- (-) DEPRACUM. MOVEIS E UTENSÍLIOS
- (-) DEPRACUM. INSTALAÇÕES
- (-) DEPRACUM. EQUIP. PROCES. DADO
- MOVEIS E UTENSÍLIOS - FILIAL
- INSTALAÇÕES - FILIAL
- EQUIP. PROCESSAMENTO DE DADOS
- (-) DEPRACUM. MOVEIS E UTENSÍLIOS
- (-) DEPRACUM. INSTALAÇÕES - FILIAL
- (-) DEPRACUM. EQUIP. PROC. DADO
Ainda, de acordo com o item 4 das notas explicativas, relata como foram avaliados os estoques.

- 6 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO E CAPITAL SOCIAL - O Capital Social da empresa é de R\$ 10.000,00 sendo totalmente integralizado.

- 7 - RESULTADO DO PERÍODO - Neste exercício a empresa apurou resultado negativo de R\$ 72.269,93 (setenta e dois mil duzentos e sessenta e nove reais e noventa e três centavos).

RENATO GOMES
SÓCIO ADMINISTRADOR
169.546.290-49

Novo Hamburgo, 31 de Dezembro de 2009
NILTON BEHREND
TC reg. no CRC-RS sob número RS-20839/0-0
058.993.540-20

Ainda, o ativo permanente imobilizado apresenta um saldo de R\$ 3.411,77 (três mil quatrocentos e onze reais e setenta e sete centavos), valor este que resta dos bens da empresa para cobrir suas dívidas de curto e longo prazo.

Por fim, podemos concluir que a empresa ELISA CALÇADOS LTDA apresentava uma situação econômico-financeira extremamente deficiente em todo o período examinado, sendo completamente inviável a manutenção da mesma em atividade.

1181

4. DOS AUTOS DE ARRECADAÇÃO

Analisando o processo foi possível constatar que o auto de arrecadação ainda não foi juntado ao mesmo pelo administrador, sendo os bens arrecadados extraídos da folha 118 dos autos.

- Jogo de cadeiras, até a presente data sem avaliação;
- Estoque da empresa, segundo o administrador, de valor ínfimo, porém sem avaliação até a presente data
- 01 (um) ar condicionado, até a presente data sem avaliação;
- Equipamento de alarme eletrônico, até a presente data sem avaliação

Até a presente data, nenhum valor foi arrecadado pela empresa, que permita honrar com seu passivo.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Concluindo este Laudo Pericial, recapitulamos:

- A empresa ELISA CALÇADOS LTDA. teve sua quebra decretada na data de 11 de novembro de 2008;
- Após a realização de minuciosos exames na contabilidade da Falida, constatou-se que a empresa ELISA CALÇADOS LTDA mantinha seus livros contábeis com algumas irregularidades, como escrituração da maioria de seus fatos contábeis no último dia do mês, desobedecendo a Norma Contábil que regulamenta que os fatos devem ser escriturados na data em ocorrem;
- Também apresentou inconsistências no que tange a escrituração dos Livros Fiscais onde a mesma não efetuava vendas de mercadorias compatíveis com o volume de compras nos exercícios 2005 e 2006. Ainda a Filial não

182

apresenta volume de aquisição legal de mercadorias, para justificar o volume de vendas realizada em todo o período examinado.

- O exame das Demonstrações Contábeis confirmou que a empresa Falida apresentava uma situação econômico-financeira instável durante todo período examinado, não justificando-se a manutenção das atividades da mesma.

6. ENCERRAMENTO

Encerra-se aqui o presente Laudo Pericial Contábil, contendo 22 (vinte e três) folhas impressas somente no anverso por processamento eletrônico de dados, e 03 (três) anexos contendo 19 (dezenove) folhas, totalizando o Laudo e anexos 41 (quarenta e uma) folhas.

Três Coroas, 15 de junho de 2010.



SILVIO LUCIANO SANTOS

CONTADOR CRC/RS 66.456/O-6

PERITO CONTÁBIL

f 183

ANEXOS

184

ANEXO 01



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

185
85
95

COMARCA DE NOVO HAMBURGO / RS.
VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS.
PROCESSO Nº 019/1.09.0017233-9
NATUREZA: **PEDIDO DE FALÊNCIA**
REQUERENTE: BISON INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA.
REQUERIDA: ELISA CALÇADOS LTDA.
JUIZ PROLATOR: ALEXANDRE KOSBY BOEIRA
DATA: 04 / 02 / 2010

VISTOS, ETC.

BISON INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA. Ingressou, perante este Juízo, com o presente Pedido de Falência contra **ELISA CALÇADOS LTDA.**, ambas qualificadas na inicial.

Alegou, em síntese, ser credora da demandada pela importância de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), referente a notas promissórias vencidas e não pagas pela demandada, devidamente protestadas. Juntou documentos com a inicial de molde a justificar o seu pedido (fls. 07/36).

Citada, a demandada deixou de efetuar o depósito elisivo, mas apresentou contestação (fls. 56/58). Alegou que os valores cobrados pela autora são indevidos, vistos que decorrem de contrato de confissão de dívida assinado sob coação, no qual foram incluídos juros abusivos.

Requeru a improcedência do pedido.

Em manifestação (fls. 80/83), a requerente alegou a intempetividade da contestação apresentada.

Rechaçou as alegações da requerida e postulou a procedência da ação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

1186
90
91

O Ministério Público emitiu parecer opinando pela decretação da falência da requerida (fls. 85/88).

É o relatório.

DECIDO.

Trata-se de pedido de falência com base na impontualidade da requerida, no qual se impõe o julgamento da lide no estado em que se encontra, eis que desnecessária a produção de provas em audiência.

De fato, assiste razão à autora quanto à revelia da demandada.

A devedora apresentou sua contestação intempestivamente, operando-se, portanto, os efeitos da revelia, nos termos de artigo 319, do Código de Processo Civil, o que faz presumir a veracidade dos fatos alegados pela requerente à exordial, ou seja, o estado de insolvência da parte ré.

No entanto, a fim de evitar maiores prejuízos à demandada, em vista dos drásticos efeitos ocasionados pela falência à empresa, passo ao exame da defesa apresentada.

O pedido está regularmente instruído, de diversas notas promissórias impagas, devidamente protestadas (fls. 15/34), acompanhadas dos comprovantes das intimações dos apontes dos protestos (fls. 40/50), assim caracterizando o débito e a impontualidade da demandada.

No mérito, alegou a requerida que os títulos que amparam o pedido de falência foram emitidos em virtude de termo de confissão de dívida, sendo incluídos juros abusivos. No entanto, não trouxe aos autos qualquer comprovação de suas alegações.



957/187
94

Dos documentos juntados à contestação não há como se depreender a aplicação de juros ilegais.

Desta forma, presentes os requisitos para a decretação da falência, impõe-se a procedência do pedido.

Ante o exposto, **DECRETO A FALÊNCIA** de **ELISA CALÇADOS LTDA.**, já qualificada na inicial, com fulcro no art. 94, inciso I, da Lei 11.101/05, declarando aberta a mesma na data de hoje, às 15 horas, e determinando o que segue:

- a) nomeio Administrador Judicial Flocke Hack & Medeiros Advogados Associados, na pessoa de Laurence Bica Medeiros, sob compromisso, que deverá ser prestado em 24 horas;
- b) intime-se o falido para apresentar relação nominal dos credores no prazo de cinco (05) dias, indicando endereço, importância, natureza e classificação
- c) fixo o prazo de quinze (15) dias para habilitação dos credores;
- d) ficam suspensas as ações e/ou execuções contra o falido, ressalvadas as hipóteses previstas nos §§ 1º e 2º do art. 6º da Nova Lei de Falências;
- e) fica proibida a prática de qualquer ato de disposição ou oneração de bens do falido;
- f) cumpra o sr. Escrivão as diligências estabelecidas em lei, em especial as dispostas nos incisos VIII, X, e XIII, do art. 99 da Nova Lei de Falências, bem como oficiem-se aos estabelecimentos bancários no sentido



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

1188
52
gr

de serem encerradas as contas da requerida, desde já bloqueados os valores pelo sistema BACEN-JUD;

g) declaro como termo legal o nonagésimo (90º) dia anterior à data do primeiro protesto;

h) providenciem-se na lacração das portas do estabelecimento da requerida e arrecadem-se os seus bens, procedendo o Administrador Judicial na avaliação dos bens móveis. Caso haja bens imóveis, será nomeado avaliador pelo Juízo.

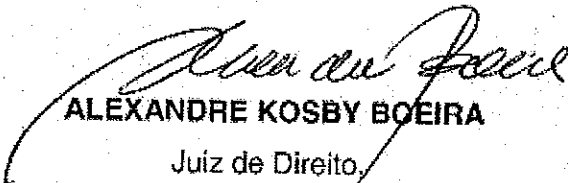
i) Intime-se o representante legal para que cumpra o disposto no art. 104 da Nova Lei de Quebras, em 24 horas, sob pena de ser conduzido a Juízo para tanto;

j) procedam-se às comunicações de praxe.

h) publique-se o edital previsto no art. 99, parágrafo único, da Nova Lei de Quebras.

Publique-se, registre-se e intemem-se.

Novo Hamburgo, 04 de fevereiro de 2010.


ALEXANDRE KOSBY BOEIRA

Juiz de Direito

RECEBIMENTO

De data infra, recebi estes autos

em 04 de 02 de 10

Q 20 1010

gr



COMARCA DE NOVO HAMBURGO
VARA DE FALÊNCIAS E CONCORDATAS

Rua Dr. Bayard de Toledo Mércio, 66 - CEP: 93548011 Fone: 51-3553-5500

Processo nº: 019/1.09.0017233-9 (CNJ: 0172331-57.2009.8.21.0019)

Natureza: Falência

Valor da Ação: R\$ 21.486,00

Réu: Massa Falida de Elisa Calçados Ltda

TERMO DE DECLARAÇÃO ART 104, LF

Aos vinte dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dez, compareceu a este cartório a pessoa a seguir nominada, para prestar as declarações do art. 104 da Lei 11101, nos autos da falência em epígrafe: **Renato Gomes**, RG 9025963118,, CPF 169.546.290-49, residente na Rua Cel Travassos, 2434, Novo Hamburgo, RS, acompanhado de seu procurador Dr. Anerildo Sprenger da Cunha, OAB/RS 13369. **A)** a empresa a partir de 2008 começou a sofrer forte descapitalização em face da situação mercadológica existente. Funcionava na Rua Magalhães Calvet no Centro, onde o aluguel era caro, em torno de R\$ 3.500,00. Para otimizar o custo transferiu o estabelecimento para a Rua Florença, 157, em Canudos, já que não tinha mais como arcar com aluguel tão caro no Centro. Sucedeu ainda que a Justiça Federal por conta de execuções fiscais de PIS e INSS penhorou todo o estoque da loja. A história começou lá por 1999/2000 quando de um REFIS que resultou na impossibilidade de ingresso no sistema chamado "Simples". Assim, o declarante em face do pedido formulado pela Bizon/Via Uno, passou a aguardar a solução final, tendo em vista que não tinha como arcar com essa dívida. Informa que funcionou até o lacramento, que as dívidas trabalhistas estão quitadas e assim remanescente débitos junto a mais ou menos cinco fornecedores e fisco. Informa ainda que o aluguel do prédio da Rua Florença está acertado, o prédio foi entregue, e o estoque já levado a depósito pelo Síndico, que supervisionou esta situação. **B)** Além do depoente havia mais um sócio com uma cota simbólica e cujo nome agora não recorda. **C)** O contador era Nilton Behrend, desta cidade com escritório a Rua Lima e Silva, 216, telefone 3593-3999. **D)** Não havia procuração e o declarante era quem administrava isoladamente. **E)** Não havia imóvel e o estoque, jogo de cadeiras, ar condicionado e alarme eletrônica já foram tirados e arrecadados pelo Síndico, nada mais havendo. **F)** Não faz parte de nenhuma outra sociedade. **G)** Não há valores a receber e depositados. Nada mais.

Escrivão:

Depoente:

ANEXO 02

15/12/18

2005	
Capital Circulante Líquido	
Ativo Circulante	R\$ 2.546.167,03
Passivo Circulante	R\$ (3.448.791,91)
CCL	R\$ (902.624,88)
A curto prazo a empresa tem plenas condições de Honrar suas obrigações.	
Liquidez Corrente	
Ativo Circulante	R\$ 2.546.167,03
Passivo Circulante	R\$ 3.448.791,91
LC	R\$ 0,74
Indica Quanto a Empresa possui de Ativo Circulante para cara R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.	
Liquidez Geral	
Ativo Circulante + ARLP	R\$ 2.546.168,22
Passivo Circulante + PELP	R\$ 4.796.089,83
LG	R\$ 0,53
Quanto a empresa possui de Ativo Curto/médio e Longo prazo a receber para cada R\$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo.	
Liquidez seca	
Ativo Circulante - Estoques	R\$ 364.701,22
Passivo Circulante	R\$ 3.448.791,91
LS	R\$ 0,11
Quanto a empresa possui de Ativo de Liquidez para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo	
Imobilizações do Patrimônio Líquido	
Ativo Permanente	R\$ 16.411,70
Patrimônio Líquido	R\$ (2.233.509,91)
IPL	R\$ (0,01)
Quanto a empresa possui de Ativo Permanente para cada R\$ 1,00 de Patrimônio Líquido	
Endividamento Geral	
Passivo Circulante	R\$ 3.448.791,91
PELP	R\$ 1.347.297,92
Patrimônio Líquido	R\$ (2.233.509,91)
EG	R\$ (2,15)
Quanto a empresa possui de Passivo de curto/médio e longo prazo a pagar para cada R\$ 1,00 de Patrimônio Líquido.	
Taxa de Retorno sobre o Patrimônio Líquido	
Prejuízo Líquido	R\$ (270.370,77)
Patrimônio Líquido	R\$ (2.233.509,91)
TRPL	R\$ 0,12
Indica qual a taxa de retorno do Lucro Líquido Operacional sobre o Patrimônio Líquido	

2612

2006

Capital Circulante Líquido		
Ativo Circulante	R\$ 2.552.853,40	
Passivo Circulante	R\$ (3.746.168,36)	
CCL	R\$ (1.193.314,96)	A curto prazo a empresa não tem liquidez para quitar suas obrigações.
Ativo Circulante	R\$ 2.552.853,40	
Passivo Circulante	R\$ 3.746.168,36	Indica Quanto a Empresa possui de Ativo Circulante para cara R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.
LC	R\$ 0,68	

Liquidez Geral		
Ativo Circulante + ARLP	R\$ 2.552.854,59	
Passivo Circulante + PELP	R\$ 5.112.573,42	Quanto a empresa possui de Ativo Curto/médio e Longo prazo a receber para cada R\$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo.
LG	R\$ 0,50	

Liquidez seca		
Ativo Circulante - Estoques	R\$ 369.736,45	
Passivo Circulante	R\$ 3.746.168,36	Quanto a empresa possui de Ativo de Liquidez para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo
LS	R\$ 0,10	

Imobilizações do Patrimônio Líquido		
Ativo Permanente	R\$ 9.412,21	
Patrimônio Líquido	R\$ (2.550.306,62)	Quanto a empresa possui de Ativo Permanente para cada R\$ 1,00 de Patrimônio Líquido
IPL	R\$ (0,00)	

Endividamento Geral		
Passivo Circulante	R\$ 3.746.168,36	
PELP	R\$ 1.366.405,06	
Patrimônio Líquido	R\$ (2.550.306,62)	Quanto a empresa possui de Passivo de curto/médio e longo prazo a pagar para cada R\$ 1,00 de Patrimônio Líquido.
EG	R\$ (1,47)	

Taxa de Retorno sobre o Patrimônio Líquido		
Lucro Líquido	R\$ (250.252,96)	
Patrimônio Líquido	R\$ (2.550.306,62)	Indica qual a taxa de retorno do Lucro Líquido Operacional sobre o Patrimônio
TRPL	R\$ 0,10	Líquido

2612

2007	
Capital Circulante Líquido	
Ativo Circulante	R\$ 2.260.474,12
Passivo Circulante	R\$ (3.919.727,12)
CCL	R\$ (1.659.253,00)
A curto prazo a empresa não tem liquidez para quitar suas obrigações.	

Liquidez Corrente	
Ativo Circulante	R\$ 2.260.474,12
Passivo Circulante	R\$ 3.919.727,12
LC	R\$ 0,58
Indica Quanto a Empresa possui de Ativo Circulante para cara R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.	

Liquidez Geral	
Ativo Circulante + ARLP	R\$ 2.260.475,31
Passivo Circulante + PELP	R\$ 5.297.377,54
LG	R\$ 0,43
Quanto a empresa possui de Ativo Curto/médio e Longo prazo a receber para cada R\$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo.	

Liquidez seca	
Ativo Circulante - Estoques	R\$ 222.442,07
Passivo Circulante	R\$ 3.919.727,12
LS	R\$ 0,06
Quanto a empresa possui de Ativo de Liquidez para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo	

Imobilizações do Patrimônio Líquido	
Ativo Permanente	R\$ 6.376,31
Patrimônio Líquido	R\$ (3.030.525,92)
IPL	R\$ (0,00)
Quanto a empresa possui de Ativo Permanente para cada R\$ 1,00 de Patrimônio Líquido	

Endividamento Geral	
Passivo Circulante	R\$ 3.919.727,12
PELP	R\$ 1.377.650,42
Patrimônio Líquido	R\$ (3.030.525,92)
EG	R\$ (1,29)
Quanto a empresa possui de Passivo de curto/médio e longo prazo a pagar para cada R\$ 1,00 de Patrimônio Líquido.	

Taxa de Retorno sobre o Patrimônio Líquido	
Lucro Líquido	R\$ (426.382,51)
Patrimônio Líquido	R\$ (3.030.525,92)
TRPL	R\$ 0,14
Indica qual a taxa de retorno do Lucro Líquido Operacional sobre o Patrimônio Líquido	

h614

2008

Capital Circulante Líquido	
Ativo Circulante	R\$ 2.040.879,64
Passivo Circulante	R\$ (3.689.010,15)
CCL	R\$ (1.648.130,51) A curto prazo a empresa não tem liquidez para quitar suas obrigações.

Liquidez corrente

Ativo Circulante	R\$ 2.040.879,64
Passivo Circulante	R\$ 3.689.010,15
LC	R\$ 0,55 Indica Quanto a Empresa possui de Ativo Circulante para cara R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circulante + ARLP	R\$ 2.040.880,83
Passivo Circulante + PELP	R\$ 5.115.563,80
LG	R\$ 0,40 Quanto a empresa possui de Ativo Curto/médio e Longo prazo a receber para cada R\$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo.

Liquidez seca

Ativo Circulante - Estoques	R\$ 16.301,87
Passivo Circulante	R\$ 3.689.010,15
LS	R\$ 0,00 Quanto a empresa possui de Ativo de Liquidez para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo

Imobilizações do Patrimônio Líquido

Ativo Permanente	R\$ 4.639,39
Patrimônio Líquido	R\$ (3.070.043,58)
IPL	R\$ (0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Permanente para cada R\$ 1,00 de Patrimônio Líquido

Endividamento Geral

Passivo Circulante	R\$ 3.689.010,15
PELP	R\$ 1.426.553,65
Patrimônio Líquido	R\$ (3.070.043,58)
EG	R\$ (1,20) Quanto a empresa possui de Passivo de curto/médio e longo prazo a pagar para cada R\$ 1,00 de Patrimônio Líquido.

Taxa de Retorno sobre o Patrimônio Líquido

Lucro Líquido	R\$ (39.517,66)
Patrimônio Líquido	R\$ (3.070.043,58)
TRPL	R\$ 0,01 Indica qual a taxa de retorno do Lucro Líquido Operacional sobre o Patrimônio Líquido

561

2009	
Capital Circulante Líquido	
Ativo Circulante	R\$ 2.024.876,18
Passivo Circulante	R\$ (3.676.599,39)
CCL	R\$ (1.651.723,21)

A curto prazo a empresa não tem liquidez para quitar suas obrigações.

Liquidez Corrente

Ativo Circulante	R\$ 2.024.876,18
Passivo Circulante	R\$ 3.676.599,39
LC	R\$ 0,55

Indica Quanto a Empresa possui de Ativo Circulante para cara R\$ 1,00 de dívida a curto prazo.

Liquidez Geral

Ativo Circulante + ARLP	R\$ 2.024.877,37
Passivo Circulante + PELP	R\$ 5.064.602,65
LG	R\$ 0,40

Quanto a empresa possui de Ativo Curto/médio e Longo prazo a receber para cada R\$ 1,00 de dívida de curto e longo prazo.

Liquidez seca

Ativo Circulante - Estoques	R\$ 298,41
Passivo Circulante	R\$ 3.676.599,39
LS	R\$ 0,00

Quanto a empresa possui de Ativo de Liquidez para cada R\$ 1,00 de dívida de curto prazo

Imobilizações do Patrimônio Líquido

Ativo Permanente	R\$ 3.412,96
Patrimônio Líquido	R\$ (3.142.313,51)
IPL	R\$ (0,00)

Quanto a empresa possui de Ativo Permanente para cada R\$ 1,00 de Patrimônio Líquido

Endividamento Geral

Passivo Circulante	R\$ 3.676.599,39
PELP	R\$ 1.494.003,26
Patrimônio Líquido	R\$ (3.142.313,51)
EG	R\$ (1,17)

Quanto a empresa possui de Passivo de curto/médio e longo prazo a pagar para cada R\$ 1,00 de Patrimônio Líquido.

Taxa de Retorno sobre o Patrimônio Líquido

Lucro Líquido	R\$ (72.269,93)
Patrimônio Líquido	R\$ (3.142.313,51)
TRPL	R\$ 0,02

Indica qual a taxa de retorno do Lucro Líquido Operacional sobre o Patrimônio Líquido

196

Capital circulante líquido				
31/12/2005	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009
R\$ (902.624,88)	R\$ (1.193.314,96)	R\$ (1.659.253,00)	R\$ (1.648.130,51)	R\$ (1.651.723,21)

Liquidez Corrente				
31/12/2005	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009
R\$ 0,74	R\$ 0,68	R\$ 0,58	R\$ 0,55	R\$ 0,55

Liquidez Geral				
31/12/2005	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009
R\$ 0,53	R\$ 0,50	R\$ 0,43	R\$ 0,40	R\$ 0,40

Liquidez Seca				
31/12/2005	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009
R\$ 0,11	R\$ 0,10	R\$ 0,06	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Imobilizações do Patrimônio Líquido				
31/12/2005	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009
R\$ (0,01)	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

Endividamento Geral				
31/12/2005	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009
R\$ (2,15)	R\$ (1,47)	R\$ (1,29)	R\$ (1,20)	R\$ (1,17)

Taxa de Retorno sobre o Patrimônio Líquido				
31/12/2005	31/12/2006	31/12/2007	31/12/2008	31/12/2009
R\$ 0,12	R\$ 0,10	R\$ 0,14	R\$ 0,01	R\$ 0,02

Fig 197

ANEXO 03

198

Matriz					
	1102		2102		5102
jan/05	R\$	20.712,08	R\$	27.140,74	R\$ 53.930,15
fev/05	R\$	43.879,22	R\$	34.079,63	R\$ 62.816,46
mar/05	R\$	133.141,24	R\$	136.546,42	R\$ 91.172,77
abr/05	R\$	85.630,02	R\$	100.822,60	R\$ 120.713,58
mai/05	R\$	93.034,82	R\$	100.733,99	R\$ 123.734,89
jun/05	R\$	30.217,60	R\$	77.387,62	R\$ 115.292,38
jul/05	R\$	38.258,82	R\$	73.253,63	R\$ 99.375,07
ago/05	R\$	43.330,32	R\$	104.804,14	R\$ 91.315,79
set/05	R\$	57.886,12	R\$	89.759,04	R\$ 84.781,07
out/05	R\$	35.025,46	R\$	96.179,23	R\$ 101.388,47
nov/05	R\$	36.813,47	R\$	102.581,45	R\$ 99.432,50
dez/05	R\$	38.911,97	R\$	120.528,10	R\$ 212.548,64
Total Ano	R\$	656.841,14	R\$	1.063.816,59	R\$ 1.256.501,77

Total Compras	R\$ 1.720.657,73
Total Vendas	R\$ 1.256.501,77

	1102		2102		5102
jan/06	R\$	16.667,28	R\$	21.523,08	R\$ 45.091,01
fev/06	R\$	20.994,04	R\$	50.927,25	R\$ 56.275,67
mar/06	R\$	49.528,85	R\$	79.872,04	R\$ 86.360,77
abr/06	R\$	35.981,84	R\$	36.164,52	R\$ 111.335,43
mai/06	R\$	64.627,44	R\$	80.044,77	R\$ 139.265,70
jun/06	R\$	62.311,45	R\$	55.843,17	R\$ 108.516,44
jul/06	R\$	10.333,89	R\$	50.737,50	R\$ 98.166,31
ago/06	R\$	47.759,74	R\$	116.478,22	R\$ 96.896,03
set/06	R\$	33.334,48	R\$	91.682,41	R\$ 96.524,43
out/06	R\$	20.336,02	R\$	115.494,68	R\$ 106.853,03
nov/06	R\$	36.612,02	R\$	84.168,92	R\$ 91.404,21
dez/06	R\$	25.033,87	R\$	85.938,86	R\$ 189.220,44
Total Ano	R\$	423.520,92	R\$	868.875,42	R\$ 1.225.909,47

Total Compras	R\$ 1.292.396,34
Total Vendas	R\$ 1.225.909,47

	1102		2102		5102
jan/07	R\$	1.197,40	R\$	6.410,98	R\$ 42.303,39
fev/07	R\$	5.343,42	R\$	13.333,09	R\$ 45.283,75
mar/07	R\$	72.728,32	R\$	51.285,86	R\$ 71.435,30
abr/07	R\$	23.174,09	R\$	68.839,78	R\$ 80.610,75
mai/07	R\$	29.023,32	R\$	30.890,40	R\$ 125.129,42
jun/07	R\$	20.543,01	R\$	27.663,16	R\$ 85.561,18
jul/07	R\$	35.133,62	R\$	24.842,89	R\$ 75.539,30
ago/07	R\$	32.628,10	R\$	38.834,30	R\$ 77.619,26
set/07	R\$	53.540,26	R\$	50.618,09	R\$ 67.462,73
out/07	R\$	53.928,09	R\$	41.755,20	R\$ 84.107,08
nov/07	R\$	51.477,22	R\$	11.023,64	R\$ 62.683,95
dez/07	R\$	34.768,59	R\$	27.673,37	R\$ 88.688,12
Total Ano	R\$	413.485,44	R\$	393.170,76	R\$ 906.424,23

Total Compras	R\$ 806.656,20
Total Vendas	R\$ 906.424,23

8/199

	1102	2102	5102
jan/08	R\$ 1.317,12	R\$ 8.331,76	R\$ 26.001,72
fev/08	R\$ 6.237,00	R\$ 3.891,68	R\$ 32.790,86
mar/08	R\$ 44.563,48	R\$ 7.772,22	R\$ 41.228,48
abr/08	R\$ 71.792,84	R\$ 9.965,68	R\$ 66.922,01
mai/08	R\$ 48.433,07	R\$ 19.299,81	R\$ 116.401,93
jun/08	R\$ 51.898,83	R\$ 6.516,60	R\$ 101.368,85
jul/08	R\$ 19.257,00	R\$ 9.357,16	R\$ 45.347,89
ago/08	R\$ 1.337,93	R\$ 8.325,98	R\$ 747,60
set/08	R\$ -	R\$ -	R\$ 987,70
out/08	R\$ -	R\$ 3.297,86	R\$ 566,80
nov/08	R\$ -	R\$ -	R\$ 309,00
dez/08	R\$ -	R\$ -	R\$ 948,40
Total Ano	R\$ 244.837,27	R\$ 76.758,75	R\$ 433.621,24

Total Compras	R\$ 321.596,02
Total Vendas	R\$ 433.621,24

	1102	2102	5102
jan/09	R\$ 4.018,20	R\$ -	R\$ 664,00
fev/09	R\$ -	R\$ -	R\$ 823,80
mar/09	R\$ -	R\$ -	R\$ 873,80
abr/09	R\$ -	R\$ -	R\$ 783,90
mai/09	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.489,64
jun/09	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.053,30
jul/09	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.278,30
ago/09	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.033,40
set/09	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.098,30
out/09	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.008,50
nov/09	R\$ -	R\$ -	R\$ 564,30
dez/09	R\$ -	R\$ -	R\$ 474,30
Total Ano	R\$ 4.018,20	R\$ -	R\$ 14.145,54

Total Compras	R\$ 4.018,20
Total Vendas	R\$ 14.145,54

200

Filial		
	1102	5102
jan/05	R\$ -	R\$ 42.792,47
fev/05	R\$ -	R\$ 51.199,77
mar/05	R\$ -	R\$ 59.315,88
abr/05	R\$ -	R\$ 84.669,71
mai/05	R\$ -	R\$ 84.862,72
jun/05	R\$ -	R\$ 64.183,88
jul/05	R\$ -	R\$ 66.573,80
ago/05	R\$ -	R\$ 61.221,06
set/05	R\$ -	R\$ 68.500,35
out/05	R\$ 6.863,04	R\$ 87.396,14
nov/05	R\$ 69,99	R\$ 67.067,04
dez/05	R\$ 5.471,28	R\$ 124.974,02
Total Ano	R\$ 12.404,31	R\$ 862.756,84

Total Compras	R\$ 12.404,31
Total Vendas	R\$ 862.756,84

	1102	5102
jan/06	R\$ -	R\$ 25.218,87
fev/06	R\$ -	R\$ 43.269,76
mar/06	R\$ 2.879,64	R\$ 60.579,77
abr/06	R\$ 11.278,56	R\$ 69.576,27
mai/06	R\$ 5.663,28	R\$ 88.862,86
jun/06	R\$ 4.175,10	R\$ 71.518,92
jul/06	R\$ 1.699,81	R\$ 63.276,39
ago/06	R\$ 5.687,28	R\$ 56.065,31
set/06	R\$ 7.912,50	R\$ 57.085,17
out/06	R\$ 7.739,02	R\$ 62.428,78
nov/06	R\$ 6.100,92	R\$ 49.570,42
dez/06	R\$ 1.139,85	R\$ 89.037,63
Total Ano	R\$ 54.275,96	R\$ 736.490,15

Total Compras	R\$ 54.275,96
Total Vendas	R\$ 736.490,15

	1102	5102
jan/07	R\$ -	R\$ 29.675,97
fev/07	R\$ 1.919,76	R\$ 27.401,89
mar/07	R\$ 3.299,64	R\$ 35.448,23
abr/07	R\$ 13.948,32	R\$ 42.782,71
mai/07	R\$ 2.279,74	R\$ 72.169,49
jun/07	R\$ -	R\$ 51.266,00
jul/07	R\$ 1.439,76	R\$ 37.682,65
ago/07	R\$ 839,88	R\$ 36.940,87
set/07	R\$ 7.246,86	R\$ 37.163,59
out/07	R\$ 10.294,26	R\$ 44.832,92
nov/07	R\$ 7.407,76	R\$ 46.094,78
dez/07	R\$ -	R\$ 55.311,98
Total Ano	R\$ 48.675,98	R\$ 516.771,08

Total Compras	R\$ 48.675,98
Total Vendas	R\$ 516.771,08